

PORTARIA Nº 2.788 - DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 29.716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 E CONSIDERANDO A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 12/08/2026, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.787 DE 10/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados **inservíveis** ao SAMAE, com base na Ata nº 01/2026, realizada em 12 de agosto de 2026, da Comissão de avaliação de Bens Móveis designada pela Portaria nº 2.787/2026, bens móveis, pertencentes ao SAMAE, avaliados no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), pertencentes ao SAMAE, conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os Bens **inservíveis** ao SAMAE relacionado no Anexo I, serão encaminhados a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, para serem leiloados.

Art. 3º - Caberá ao Setor de Contabilidade formalizar os atos necessários nos registros patrimoniais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 12 de agosto de 2026

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 2.788

BENS INSERVIVEIS

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
935, 934, 990, 989	Microcomputadores	400,00
1338	Estabilizador de energia elétrica	10,00
1509	Monitor led 21,5	50,00
	Diversos monitores	10,00
1555	Bebedouro de mesa elétrico	80,00
1546, 1458	Máquinas de lavar roupas	80,00
795	Refrigerador elétrico 254 litros	20,00
1260, 1081	Forno microondas 21 litros	100,00
1037	Válvula redutora de pressão	200,00
1155, 1150	Bombas dosadoras	400,00
	600 carcaças de hidrômetros	2.400,00
		cada hidrômetro por R\$ 4,00

Rio Negrinho, 12 de agosto de 2026.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa